



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00029882/2024-93

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 140/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

PO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RICARDO LUIZ SMITH, RG. n.º 2.860.290-0, CPF n.º 236.147.228-72, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/06/2022 foi celebrado o Convênio nº00140/2022 tendo por objeto o Custeio para o Gerenciamento da Agência Transfusional do Hospital Geral - Jesus Teixeira da Costa "Guaianases";
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00029882/2024-93;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 140/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PO presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, para Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o GERENCIAMENTO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL GERAL - JESUS TEIXEIRA DA COSTA "GUAIANASES", nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00029882/2024-93.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

POPara execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) em 12 parcelas, perfazendo o montante total do convênio o valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090158 - Hospital Geral de Guaianazes

Programa de Trabalho: 10302093065480000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3347-2 – Conta Corrente nº. 6139-5.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 28 de junho de 2024

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:36
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 21/06/2024 às 14:32:26
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 21/06/2024 às 15:21:42
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:31:29
Documento N°: 050243A3802950 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3802950>



SESTER2024000111DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
236.147.228-72	RICARDO LUIZ SMITH	2.860.290-0	DIRETOR PRESIDENTE	dpto.dga@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Gestor Entidade	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6139-5

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A COLSAN tem como missões:

- Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.
- Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:



SESPTA2024005738DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Federal (Decreto de 27/05/1992),

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60),

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68)

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o GERENCIAMENTO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL GERAL - JESUS TEIXEIRA DA COSTA "GUAIANASES".

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 45.900,00	R\$ 550.800,00
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Totais	84	R\$ 55.500,00	R\$ 666.000,00

Objetivo:

2º aditivo para prorrogação ao Convênio nº 140/2022 para Gerenciamento da Agência Transfusional, com instalação e manutenção do serviço relativo, fornecendo recursos humanos e materiais para transfusões.

Justificativa:

Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral-Jesus Teixeira da Costa "Guaianases" – HGG

Local: Avenida Miguel Achiole da Fonceca, 135 - Jardim São Paulo(Zona Leste) - São Paulo - CEP 08.461-110



SESPTA2024005738DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões
Ações para Alcance:	Avaliar o percentual de hemocomponentes enviados para atendimento das necessidades dos pacientes
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de hemocomponentes atendidos/ número de hemocomponentes solicitados x100
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do Cliente (hospital)
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Satisfação do Cliente (hospital)
Situação Pretendida:	Cliente plenamente satisfeito
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de clientes satisfeitos / Total de questionamentos avaliados x 100
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital

Metas Quantitativas:



SESPTA2024005738DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição da Meta:	Realização de 60 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	60 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Situação Pretendida:	60 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 8 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	8 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Situação Pretendida:	8 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 15 transfusões de Plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	15 transfusões de Plasma fresco congelado - PFC por mês
Situação Pretendida:	15 transfusões de Plasma fresco congelado - PFC por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC

Descrição da Meta:	Realização de 3 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
---------------------------	---





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	3 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Situação Pretendida:	3 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

Descrição da Meta:	Realização de 276 tipagens mãe/recem-nascidos/pacientes por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	276 tipagens mãe/recem-nascidos/pacientes por mês
Situação Pretendida:	276 tipagens mãe/recem-nascidos/pacientes por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de tipagens de recém-nascidos, mães e pacientes realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatório da quantidade de tipagens de recém-nascidos, mães e pacientes
Fonte do Indicador:	Relatório de tipagens mãe/rn/pacientes

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro de pessoal. A folha de pagamento é elaborada e paga mensalmente.
2	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes pré-transfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório), impressos. Material adquirido mensalmente.
3	Pagamento de serviços de terceiros	30	manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia, serviços médicos. Execução mensal.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (Médico, biólogos, técnicos de hemoterapia, técnicos de laboratório, assistente administrativo)	0,00	0,00%	550.800,00	82,70%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Revercel, triacel, controcel, pipeta, soro fisiológico, ribbon resina, etiqueta p/segmento bolsa, etiqueta p/almotolia, soroclone anti A, soroclone anti B, soro de coombs, controle RH, bio peg, soroclone anti D, papel interfolhas 2 dob, filtro para remoção de leucocitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, álcool etílico 70, luva p/procedimento, máscara respiratória PFF2, coletor perfurocortante, touca, papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo	0,00	0,00%	36.000,00	5,41%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção dos equipamentos.	0,00	0,00%	9.600,00	1,44%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,90%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Locação de equipamentos de laboratório: centrifugas, homogeneizador, expositor, freezer, banho-maria, agitador de plaquetas, seladoras.	0,00	0,00%	18.000,00	2,70%



SESPTA2024005738DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	43.200,00	6,49%
7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia e internet.	0,00	0,00%	2.400,00	0,36%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 666.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
2	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
3	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
4	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
5	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
6	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
7	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
8	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
9	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
10	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
11	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
12	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
Valor Total	666.000,00	100,00	0,00	0,00	666.000,00	100,00	666.000,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 28 de Junho de 2024

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:35
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 21/06/2024 às 14:34:24
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 21/06/2024 às 15:23:21
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:32:52
Documento N°: 050243A3802979 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3802979>



SESPTA2024005738DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o GERENCIAMENTO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL GERAL - JESUS TEIXEIRA DA COSTA "GUAIANASES".

VALOR DO AJUSTE: R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ROBSON TEIXEIRA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III



SESC2024000609DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 082.656.138-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RICARDO LUIZ SMITH

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 236.147.228-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RICARDO LUIZ SMITH

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 236.147.228-72

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: WALTER DISHCHENIAN

Cargo: Diretor Geral Administrativo

CPF: 074.947.058-56

Ordenador de Despesa

Nome: ROBSON TEIXEIRA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 082.656.138-14

Gestor Administrativo

Nome: LILIAN MARA BARBOSA DE CASTRO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO II

CPF: 266.677.018-48



SESCAP2024000609DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Gestor Técnico

Nome: PATRÍCIA FERNANDES GARCEZ SCHMIDT

Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

CPF: 252.963.098-47

Coordenador CSS

Nome: Aldemir Humberto Soares

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 28 de junho de 2024

WALTER DISHCHENIAN
Gestor Convênio
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

LILIAN MARA BARBOSA DE CASTRO
Diretor Técnico II
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / GRUPO TÉCNICO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR

PATRÍCIA FERNANDES GARCEZ SCHMIDT
Diretor Técnico de Saúde II
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE APOIO CLÍNICO

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA



SESC2024000609DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WALTER DISHCHEKENIAN - 21/06/2024 às 12:34:18
Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:32
Assinado com senha por: LILIAN MARA BARBOSA DE CASTRO - 21/06/2024 às 14:12:57
Assinado com senha por: PATRÍCIA FERNANDES GARCEZ SCHMIDT - 21/06/2024 às 14:16:53
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 21/06/2024 às 14:33:13
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 21/06/2024 às 15:22:19
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 25/06/2024 às 22:09:48
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:32:01
Documento N°: 050243A3802957 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3802957>



SESCAP2024000609DM

